

**PORTARIA N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora NELMA DE NOVAES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Copeira, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana – BA, 20 de março de 2026.

**Marleide Barbosa Oliveira**  
Prefeita Municipal